

# POLÍTICA DE GOVERNANÇA

Versão 1.0 | 03/12/2020

## GOVERNANÇA

Este documento trata sobre a Política de Governança de Dados da **Vieira de Figueiredo Advogados Associados** (FAF Advogados Associados), estabelecendo princípios, diretrizes, atribuições e responsabilidades para a Gestão de Dados, bem como quanto ao compartilhamento de informações relevantes.

## APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a todos os colaboradores e contratados da Vieira de Figueiredo Advogados Associados (FAF Advogados Associados).

## REFERÊNCIAS

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## DEFINIÇÕES

Para efeito desta Política são adotadas as seguintes definições:

**Ativo/Aplicações:** qualquer plataforma digital ou física que contenha dados.

**Autenticidade:** qualidade que garante que a informação tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.

**Disponibilidade:** qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.

**Integridade:** garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.

**Classificação da Informação:** ação de definir o grau de sigilo e os critérios adequados para a proteção da informação, observado seu teor, criticidade e valor.

**Criticidade:** grau de importância da informação para a continuidade das atividades e dos negócios da empresa.

**Dado Pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

**Dado Pessoal Sensível:** informação pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político,

dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**Dado Sigiloso:** informação protegida por legislação específica ou contrato, trata-se de informação cujo acesso será restrito a empregado(s) e terceiro(s) que possua(m) justificada necessidade de conhecer, a exemplo das informações pessoais, informações contidas em documentos preparatórios e informações protegidas pelas demais hipóteses de sigilo legal (ex.: sigilo fiscal, bancário, comercial, profissional, industrial, de justiça, entre outros).

**Dado Anonimizado:** informação relativa ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

**Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

**Compartilhamento:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais no cumprimento de suas competências legais, ou com autorização específica.

**Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**Encarregado:** pessoa ou empresa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

**Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

**Conformidade:** cumprimento de leis, regulamentos, normas técnicas e instrumentos jurídicos.

**Segurança da Informação:** ações e ferramentas que objetivam viabilizar e assegurar o sigilo, integridade, autenticidade, disponibilidade e conformidade de dados e informações.

**Gestão da Segurança da Informação:** conjunto de processos que permitem identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os ativos de informação da empresa, e equilibrá-los com os custos operacionais e financeiros envolvidos.

**Riscos de Segurança da Informação:** potencial associado à exploração de uma ou mais vulnerabilidades de um ativo de informação ou de um conjunto de tais ativos, por parte de uma ou mais ameaças, com impacto negativo no negócio da empresa.

**Governança:** organização e implementação de políticas, procedimentos, estruturas, culturas, papéis e responsabilidades que delinham, viabilizam e transformam os processos de gestão para atender às necessidades atuais e futuras dos públicos interno e externo da organização.

## CONDIÇÕES GERAIS

Esta Política visa fortalecer os mecanismos de coleta, acesso, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação dos dados da Vieira de Figueiredo Advogados Associados (FAF Advogados Associados).

A Governança de Dados orienta-se pelos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados, e tem como premissa que dados e informações sejam bem organizados, documentados, acessíveis e verificados quanto a sua integridade, autenticidade, disponibilidade para permitir o exercício dos direitos dos titulares e reduzir os riscos de uma violação.

## PRINCÍPIOS

**Alinhamento Estratégico:** a Gestão de Dados estará integrada à estratégia organizacional da Vieira de Figueiredo Advogados Associados (FAF Advogados Associados), contribuindo para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela alta direção da Empresa.

**Conformidade:** a gestão de dados estará pautada na adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais e atuará de modo a identificar, avaliar e tratar potenciais riscos de segurança da informação.

**Privacidade:** os ativos/aplicações contendo dados pessoais serão protegidos para garantia do sigilo devido e de sua integridade, autenticidade e disponibilidade.

**Segurança:** a Empresa implementará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, de modo a proteger os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.

**Qualidade:** é responsabilidade da Vieira de Figueiredo Advogados Associados (FAF Advogados Associados) garantir aos titulares, padrões de qualidade aceitáveis para os dados que produz ou gerencia – assegurando exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

**Transparência:** é responsabilidade da Vieira de Figueiredo Advogados Associados (FAF Advogados Associados) garantir, aos titulares, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento, observados os segredos comercial e industrial.

**Prestação de Contas:** é responsabilidade da Vieira de Figueiredo Advogados Associados (FAF Advogados Associados) demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

## DIRETRIZES

**Perspectiva Estratégica.** É o conjunto de diretrizes que definem e monitoram a estratégia corporativa de gestão de dados.

- a) implementar e monitorar o cumprimento desta Política de Governança de Dados;
- b) promover, disseminar e monitorar o cumprimento de instruções normativas que orientem sobre processos que incluam o tratamento de dados pessoais;
- c) implementar, sustentar e monitorar um programa corporativo de proteção de dados pessoais; e
- d) estabelecer metas corporativas e assegurar a alocação contínua de recursos humanos e financeiros para a gestão e proteção de dados pessoais.

**Perspectiva da Cultura.** É o conjunto de diretrizes que contribuem para a consolidação de uma cultura organizacional apropriado à governança de dados.

- a) promover e incentivar uma cultura de governança valorizando as melhores práticas de gestão e segurança; e
- b) mapear continuamente as práticas internas de gestão de dados, induzindo ações e promovendo a cooperação para a consolidação da governança.

**Perspectiva Segurança da Informação:** É o conjunto de diretrizes referentes ao uso de tecnologia para o avanço da segurança de dados.

- a) promover a inovação e o uso de tecnologias aliadas às tendências internacionais e ao mercado digital para aplicações relacionadas à segurança de dados – como backup, registros, armazenamento, compartilhamento e eliminação, com controles efetivos de qualidade;
- b) estabelecer diretrizes e implementar controles internos para a gestão de riscos de segurança da informação; e
- c) acompanhar os anúncios da Autoridade Nacional sobre padrões de livre acesso aos dados e segurança.

## ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

A Vieira de Figueiredo Advogados Associados (FAF Advogados Associados) manterá estrutura organizacional e funcional adequada, para aprimorar continuamente a governança e segurança dos dados.

Será criado o Comitê de Governança e Privacidade de Dados, que terá por finalidade assegurar a execução das melhores práticas de gestão de dados, inclusive na perspectiva da Segurança da Informação.

A violações a esta Política deverão ser imediatamente comunicadas ao Comitê de Governança e Privacidade de Dados, que adotará as medidas necessárias para apuração completa dos fatos.